



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica

EDITAL 2021/2022 - PIBITI/PROTEC/UFAM

## **Processo Seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI**

A Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC) da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com as normas do Programa PIBITI/CNPq (RN 17/2006-CNPq e RN 015/2013-CNPq), e torna pública a abertura do processo seletivo para projetos de Inovação Tecnológica, a fim de conceder bolsas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq – com vigência de setembro/2021 a agosto/2022.

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) visa estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

### **2. OBJETIVO GERAL**

Introduzir estudantes em atividades de pesquisa em desenvolvimento tecnológico e inovação, contribuindo para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora de empresas, em busca de possibilidades de transferência de tecnologia.

Os projetos tecnológicos devem estar orientados a resolução de problemas de interesse social, ao depósito de patentes, registros de softwares, marcas, desenhos industrial e indicação geográfica no *INPI* e a proteção da biodiversidade, quanto ao patrimônio genético e conhecimento tradicional, no *SisGen*.

#### **2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

**2.1.1** Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa em desenvolvimento tecnológico e inovação;

**2.1.2** Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora de instituições públicas, privadas e sociais;

**2.1.3** Contribuir para melhoria do desempenho dos alunos egressos do programa PIBITI na pós-graduação;

**2.1.4** Estimular o desenvolvimento do pensar tecnológico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

### **3. DO FINANCIAMENTO**

Os recursos do presente edital oriundos do orçamento do CNPq e da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) serão destinados ao pagamento de Bolsas de Iniciação Tecnológica (BIT), conforme a tabela de valores (RN 015/2013-CNPq).

### **4. DO ORIENTADOR**

#### **4.1 Requisitos**

**4.1.1** Ser pesquisador vinculado à UFAM.

**4.1.2** Estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq certificado pela UFAM;

**4.1.3** Ser, preferencialmente, bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq;

**4.1.4** Possuir experiência alinhada com a atividade de orientador e supervisor de recursos humanos, expressa em seu CV *Lattes*;

**4.1.5** Ter currículo *Lattes* atualizado nos últimos 03 meses

**4.1.6** Não estar afastado para cursar pós-graduação.

**4.1.7** Possuir produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 3 anos e divulgados em periódicos, livros, anais de eventos e/ou outros veículos de comunicação de sua área;

#### **4.2 Competências**

**4.2.1** Preencher as informações que forem solicitadas, de maneira integral, pela Coordenação Institucional do PIBITI (Ficha de Cadastro, Formulário de Frequência, Relatório Parcial, Relatório Final e outras);

**4.2.2** O Orientador poderá coordenar até 03 (três) projetos, sendo 01 (um) com indicação à bolsa e 02 (dois) em caráter voluntário;

**4.2.3** Indicar o discente como bolsista;

**4.2.4** Indicar discente que pertença a qualquer curso superior público ou privado do Estado do Amazonas;

**4.2.5** Solicitar a exclusão do discente, com justificativa, podendo indicar novo discente para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Coordenação Institucional do PIBITI;

**4.2.6** Orientar o aluno bolsista nas diferentes fases do projeto, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final de acordo com o modelo disponibilizado assim como na divulgação dos resultados em congressos, seminários e eventos.

### **4.3 Deveres**

**4.3.1** O Orientador deverá incluir o nome do discente nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários e outros, cujos resultados tiveram a participação efetiva do discente;

**4.3.2** Estar em dia com suas obrigações junto ao CNPq e a UFAM, no que se refere à entrega de relatórios parcial e final;

**4.3.3** Encaminhar a Frequência do discente devidamente preenchida até o sétimo dia útil do mês subsequente. O procedimento de Envio de Frequência, será encaminhado através de e-mail para os Orientadores dos Projetos Recomendados;

**4.3.4** Caso o discente, na condição de bolsista, tenha avaliação de desempenho como insuficiente na execução do projeto, em 3 (três) meses, não necessariamente subsequentes, o Orientador deverá excluí-lo do Projeto, no entanto, poderá escolher novo discente, a fim de não prejudicar o andamento das atividades, ou em caso de não ocupação da vaga, o projeto deverá ser cancelado.

**4.3.5** Os protótipos, processos, produtos ou serviços inovadores provenientes dos projetos deverão ser obrigatoriamente apresentados no Congresso de Iniciação Científica CONIC/UFAM com acompanhamento do orientador.

**4.3.6** O Orientador deverá depositar o Relatório Final junto com o "*Termo de autorização e Declaração de distribuição não exclusiva de publicação digital no Repositório Institucional da UFAM - RIU*", disponível na página do RIU<sup>1</sup> (<https://riu.ufam.edu.br/>), autorizando o acesso aberto ao mesmo.

### **4.4 Proibições**

**4.4.1** É vedada ao Orientador indicar bolsa a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, ou até o terceiro grau;

### **4.5 Sanções**

**4.5.1** Caso o Orientador não envie o Formulário de Frequência no prazo estipulado pela PROTEC, este impedirá que o discente, na condição de bolsista, receba a bolsa referente ao mês subsequente;

**4.5.2** Caso o Orientador não entregue o Relatório Parcial e Relatório Final na

datas estabelecidas pela Coordenação, comunicadas através de e-mail, este ficará pendente quanto à necessidade de emissão de Declaração ou Certificado, referente à sua Participação no Projeto de Inovação Tecnológica.

## **5. DO DISCENTE ( Bolsista ou Voluntário )**

### **5.1 Requisitos**

**5.1.1** Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFAM ;

**5.1.2** Não possuir evasão escolar;

**5.1.3** Ser indicado pelo orientador;

**5.1.4** Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq [atualizado nos últimos 03 (três) meses], e no Grupo de Pesquisa ao qual faz parte o Orientador;

**5.1.5** Não possuir vínculo parental com o Orientador;

**5.1.6** Não possuir vínculo empregatício e dedicar-se às atividades, junto ao orientador, durante a vigência do projeto, para o aluno bolsista;

**5.1.7** Receber apenas 01 (uma) modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com bolsas de outros programas, exceto aquelas permitidas pelas normas institucionais;

### **5.2 Direitos**

**5.2.1** O discente que participou integralmente de projeto contemplado no programa poderá ser reconhecido como autor/inventor quando os resultados sejam passíveis de proteção intelectual (Registro de Marcas, Programa de Computador, Desenho Industrial, Topografia de Circuito Integrado e outras obras de Direitos Autorais);

**5.2.2** Viabilizar a participação de discentes do Programa em eventos técnico-científico para apresentação de seus trabalhos, em outras cidades e estados, a depender das condições orçamentárias da Pró-reitoria;

### **5.3 Deveres**

**5.3.1** Submeter trabalho ao Congresso de Iniciação Científica CONIC/UFAM, conforme período descrito no calendário da PROPEP;

**5.3.2** Na condição de bolsista do CNPq e ou da UFAM fazer referência, ao financiador da bolsa, nos trabalhos apresentados e nas publicações;

**5.3.3** No caso de desistência da bolsa, comunicar ao orientador proponente.

### **5.4 Proibições**

**5.4.1** Receber simultaneamente bolsa de outros Programas do CNPq, da UFAM ou de quaisquer agências nacional ou internacional de fomento ao ensino, à pesquisa, à extensão, ao desenvolvimento tecnológico e inovação ou congêneres;

**5.4.2** É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais discentes.

## **5.5 Benefícios**

**5.5.1** O discente poderá receber Certificado de Participação no Projeto, caso tenha cumprido todas as exigências neste edital.

**5.5.2** O discente mediante solicitação, durante a execução do projeto, poderá receber Declaração

de Participação, caso tenha cumprido pelo menos 6 (seis) meses de execução, mediante envio de Relatório Parcial à PROTEC;

## **6. DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

**6.1** O Projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, deve estar claramente relacionado às atividades de pesquisa em desenvolvimento tecnológico e inovação do orientador, de forma que o discente tenha oportunidade de executá-lo no período da vigência da bolsa.

**6.2** O projeto deverá apresentar viabilidade técnica e independência econômica para sua realização. Caso o projeto venha ser realizado em outra instituição de ensino/pesquisa o Coordenador do projeto deverá apresentar carta de anuência para a realização do mesmo, expedida pela autoridade máxima da instituição parceira.

### **Observação:**

O Projeto que envolver Acesso ao Patrimônio Genético (PG) e/ou aos Conhecimentos Tradicionais Associados (CTA) o orientador deverá solicitar "acesso" na plataforma do SISGEN observando a legislação vigente (Lei Nº 5.5.123/2015).

## **7. DAS ÁREAS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

As áreas de atuação dos Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, serão:

### **I - Tecnologia e Inovação em Agronegócio e Alimento (TIAA)**

**II - Tecnologia e Inovação em Biotecnologia, Ind. Farmacêutica, Saúde e Cosmético (TIIBFSC)**

**III - Tecnologia e Inovação em Indústria-Design-Economia Digital (TIIDE)**

**IV - Tecnologia e Inovação em Social e Educacional (TISE)**

**V - Tecnologia e Inovação em Empreendedorismo (TIE)**

## **8. DA INSCRIÇÃO DO PROJETO**

**8.1** O processo de inscrição será via e-mail, através do e-mail institucional: [pibiti@ufam.edu.br](mailto:pibiti@ufam.edu.br)

**8.2** A inscrição deve conter os seguintes arquivos:

- a) Ficha de Cadastro;
- b) Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PDTI);
- c) Planilha de Pontuação do Docente, referente aos 3 últimos anos de publicação;

**8.3** Os arquivos são encontrados no **Anexo II** e deverão ser enviados, para o e-mail [pibiti@ufam.edu.br](mailto:pibiti@ufam.edu.br), conforme as orientações, no **Anexo III**;

**8.4** A inscrição enviada fora do prazo não será recepcionada, conforme data definida no Calendário (**Anexo I**).

## **9. DA SELEÇÃO**

Os projetos serão avaliados e selecionados pela Coordenação Institucional do PIBITI de acordo com as áreas de competência e critérios abaixo:

1. Quanto ao cumprimento das normas presentes neste edital;
2. Mérito técnico-científico de caráter tecnológico e inovação;
3. Viabilidade de execução do projeto;
4. Análise do *Currículo Lattes* do Orientador deverá ser de acordo com a tabela de pontuação indicada pelo próprio orientador.

## **10. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSA**

**10.1** Serão utilizados os critérios de classificação, conforme a ordem de prioridade, a seguir:

1. O Orientador, preferencialmente, ser Bolsista de Produtividade em Pesquisa ou de Desenvolvimento Tecnológico do CNPq;
2. O Orientador que já submeteu Pedido de Propriedade Intelectual (Patentes, Desenho Industrial, Indicação Geográfica) ou Registro de Direito Autoral (Obras científicas, Programa de Computador e Topografia de Circuito Integrado);
3. A pontuação do currículo do Orientador (referente as publicações nos últimos três anos) discriminada na planilha de pontuação do currículo **preenchida pelo orientador-candidato** e verificada no CV Lattes;
4. Para pontuações iguais nos currículos de orientadores serão utilizados os critérios de desempate: tempo de experiência como orientador de pós-graduação e idade;

**10.2** Projetos coordenados por Pesquisadores Doutores concorrerão às bolsas financiadas pelo CNPQ e UFAM;

**10.3** Projetos coordenados por Pesquisadores Mestres concorrerão às bolsas financiadas exclusivamente pela UFAM;

**10.4** O Orientador deverá informar, na Planilha de Pontuação, quanto ao possível cumprimento dos itens **a** e **b**, a fim de justificar a preferência pela distribuição da Bolsa. A Coordenação Institucional do PIBITI, não se responsabiliza pela ausência de preenchimento de informações na Planilha;

**10.5** Será informando ao orientador, após o período de Envio da Documentação, o tipo de Bolsa (CNPq ou UFAM) que será disponibilizada ao Projeto.

## **11. DA DESQUALIFICAÇÃO DO PROJETO**

**11.1** O Coordenador esteja em débito (Relatório Parcial e/ou Final) com qualquer projeto institucional: ensino, pesquisa, extensão e tecnológico;

**11.2** O projeto não estiver no formato padrão do EDITAL 2021/2022 - PIBITI/PROTEC/UFAM;

**11.3** O projeto avaliado como não sendo de desenvolvimento tecnológico e inovação;

## **12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

## 12.1 Resultado Preliminar

Será divulgado no site da UFAM ([www.ufam.edu.br](http://www.ufam.edu.br)) e da PROTEC ([www.protec.ufam.edu.br](http://www.protec.ufam.edu.br)), na data estabelecida no **Anexo I**, com a seguinte classificação:

**RECOMENDADO e NÃO-RECOMENDADO;**

## 12.2 Resultado Final

Será divulgado no site da UFAM ([www.ufam.edu.br](http://www.ufam.edu.br)) e da PROTEC ([www.protec.ufam.edu.br](http://www.protec.ufam.edu.br)), na data estabelecida no **Anexo I**, com a seguinte classificação:

**PROJETO C/ BOLSA e PROJETO VOLUNTÁRIO;**

## 22. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Após a publicação do Resultado Preliminar, os Coordenadores de Projetos que tiverem seus projetos na condição de NÃO RECOMENDADO, poderão encaminhar o Pedido de Reconsideração, para a Coordenação Institucional do PIBITI, através do e-mail [pibiti@ufam.edu.br](mailto:pibiti@ufam.edu.br), dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme as orientações dos **Anexos I e IV**.

## 23. DA DOCUMENTAÇÃO

**23.1** A documentação somente deverá ser enviada no período estabelecido no **Anexo I**;

**23.2** A documentação deverá estar identificada de acordo com as orientações do **Anexo V**, na seguinte ordem:

1. Comprovante de cadastro do Grupo de Pesquisa (DGP/CNPq) atualizado e certificado pela UFAM, contendo a identificação do Coordenador e do Discente;
2. RG e CPF do Orientador;
3. RG e CPF do Discente;
4. Comprovante de matrícula do Discente;
5. Histórico Escolar atualizado;
6. Declaração de não possuir vínculo empregatício, realização de estágio remunerado e/ou de acúmulo de bolsa, conforme **Anexo VI**;
7. Currículos *Lattes* do Orientador e do Discente;
8. Comprovante de conta bancária (preferencialmente) no Banco do Brasil\*.

**23.3** A documentação deverá ser enviada ao e-mail [pibiti@ufam.edu.br](mailto:pibiti@ufam.edu.br);

### **Observação:**

Aos Bolsistas-CNPq, somente será efetivado o pagamento de Bolsa, para conta corrente no Banco do Brasil.

## **24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**24.1** Não terão efeitos de recurso às impugnações produzidas por aquele que, em aceitando, sem contestação, os termos deste Edital, venham nele alegar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou irregularidades;

**24.2** A PROTEC não se responsabilizará por submissão não recebida devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação externas a UFAM, que impossibilitem a transferência de dados;

**24.3** O discente finalista poderá ser contemplado com Bolsa, CNPq ou UFAM até a data limite do semestre em que estiver matriculado;

**24.4** Os inventos ou criações intelectuais, passíveis de proteção, observarão o disposto na Resolução nº 09/2011 (Política Inovação e Propriedade Intelectual da UFAM);

**24.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação local do PIBITI;

**24.6** Este Edital entra em vigência a partir da data de sua publicação no site da UFAM.

Tanara Lauschner  
**Pró-Reitora da PROTEC**

Manaus, 30 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Tanara Lauschner, Pró-Reitora**, em 30/07/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0628926** e o código CRC **OCA690DF**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor  
Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1758 ou 99318-3195  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [protec@ufam.edu.br](mailto:protec@ufam.edu.br) □

---

Referência: Processo nº 23105.025672/2021-98

SEI nº 0628926



UFAM

ANEXO I

**Calendário**  
**EDITAL 2021/2022 - PIBITI/PROTEC/UFAM**

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>Divulgação do Edital</b>                   | 30 de Julho de 2021                 |
| <b>Período de inscrição</b>                   | 1º de Agosto - 16 de Agosto de 2021 |
| <b>Período de Avaliação</b>                   | 19 de Agosto - 21 de Agosto de 2021 |
| <b>Divulgação do Resultado Preliminar</b>     | 22 de Agosto de 2021                |
| <b>Período para Pedidos de Reconsideração</b> | 23 e 24 de Agosto de 2021           |
| <b>Divulgação do Resultado Final</b>          | 26 de Agosto de 2021                |
| <b>Envio de Documentação</b>                  | 27 a 31 de Agosto de 2021           |



UFAM

ANEXO II

**Ao final do preenchimento transforme-o para o tipo de arquivo PDF  
(Eliminar texto em vermelho)**

**FICHA DE CADASTRO  
EDITAL 2021/2022 - PIBITI/PROTEC/UFAM**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:**

**Título:**

**DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO**

**Nome:**

**E-mail:**

**Celular: ( )**

**Unidade Acadêmica/Departamento:**

**DADOS DO DISCENTE**

**Nome:**

**E-mail:**

**Celular: ( )**

**Curso:**

**Onde será executado o Projeto na UFAM ou em outra instituição?**

|  |                          |
|--|--------------------------|
|  | Campus Manaus            |
|  | Campus Itacoatiara       |
|  | Campus Humaitá           |
|  | Campus Parintins         |
|  | Campus Benjamin Constant |
|  | Campus Coari             |
|  | Outra:                   |



UFAM

Em que área será a atuação do Projeto?

|  |   |
|--|---|
|  | <b>Tecnologia e Inovação em Agronegócio e Alimento (TIAA)</b>                                 |
|  | <b>Tecnologia e Inovação em Biotecnologia, Ind. Farmacêutica, Saúde e Cosmético (TIIBFSC)</b> |
|  | <b>Tecnologia e Inovação em Indústria-Design-Economia Digital (TIIDE)</b>                     |
|  | <b>Tecnologia e Inovação em Social e Educacional (TISE)</b>                                   |
|  | <b>Tecnologia e Inovação em Empreendedorismo (TIE)</b>  |

O Pesquisador Discente é candidato à bolsa?

|  |     |
|--|-----|
|  | Sim |
|  | Não |

O Pesquisador Discente, aceita a condição de voluntário, caso seu projeto não tenha sido contemplado com bolsa?

|  |     |
|--|-----|
|  | Sim |
|  | Não |

O Projeto possui Acesso ao Patrimônio Genético e ou ao Conhecimento Tradicional Associado?

|  |                  |
|--|------------------|
|  | Sim              |
|  | Não              |
|  | Não sei informar |

## 2. JUSTIFICATIVA DE ELEGIBILIDADE DO PROJETO:

A) O presente projeto está relacionado ao DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO de um determinado produto; processo ou serviço?

|  |            |
|--|------------|
|  | Sim. Qual? |
|  | Não        |

B) O presente projeto está relacionado a INOVAÇÃO de um determinado produto, processo ou serviço?

|  |            |
|--|------------|
|  | Sim. Qual? |
|--|------------|



UFAM

Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica

Protec

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI

|  |     |
|--|-----|
|  | Não |
|--|-----|

C) O

**presente projeto está relacionado com a INVENÇÃO de um determinado produto ou processo passivo de proteção industrial?**

|  |            |
|--|------------|
|  | Sim. Qual? |
|  | Não        |

**D) O presente projeto está relacionado com DESENVOLVIMENTO ou INOVAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS?**

|  |            |
|--|------------|
|  | Sim. Qual? |
|  | Não        |

**E) Caso o projeto possua expectativa de gerar produto, processo ou serviço inovador, há necessidade de proteção intelectual? (Caso sim contactar a PROTEC antes de qualquer natureza de publicação texto, foto, vídeo, etc.)**

|  |     |
|--|-----|
|  | Sim |
|  | Não |

**F) APLICAÇÕES DOS RESULTADOS.**

(Descreva o impacto econômico esperado, o que agrega ao mercado, o setor de aplicação e potenciais usuários.)

|  |
|--|
|  |
|--|

**G) BUSCA DE ANTERIORIDADES**

(A busca de anterioridade se tem o objetivo de identificar o estado da técnica do processo, do produto ou serviço a ser desenvolvido para que se certifique de que o mesmo é novo ou seja que ainda não foi publicado o patenteado por terceiros)

|  |
|--|
|  |
|--|



UFAM

**H) LOCAIS DAS BUSCAS E PALAVRAS CHAVES UTILIZADAS**

(Informe a relação de bases de dados: banco de artigos banco de patentes e as palavras chaves utilizada como parâmetro de busca)

**I) RESULTADOS ENCONTRADOS:**

(Liste os resultados que são iguais ou semelhantes ao processo, produto ou serviço a ser desenvolvido)

Eu, abaixo identificado, RG: (especificar número), CPF (especificar número), residente no endereço (específica rua, número, bairro, cidade, estado e CEP), assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implica nas penalidades cabíveis prevista no art. 299 do Código Penal

**Nome completo**

**Nº SIAPE**



UFAM

## PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PDTI) EDITAL 2021/2022 - PIBITI/PROTEC/UFAM

(NÃO MUDAR FORMATAÇÃO)

**Ao final do preenchimento transforme-o para o tipo de arquivo PDF**

**(Eliminar texto em vermelho)**

### Título:

Deverá ter no máximo 3 linhas, centralizadas e em negrito. Utilizar fonte Times New Roman tamanho 14. Apenas a primeira palavra com a letra inicial em maiúscula, exceto nomes científicos, abreviaturas e siglas.

#### 1. Introdução (até 6000 caracteres com espaço)

Corresponde a apresentação do trabalho, com uma definição clara, concisa e contextualizando o tema, fornecendo uma visão geral do assunto proposto, delimitação precisa das fronteiras de estudo em relação ao campo selecionado, isto é, do problema a ser estudado, e apresentar revisão bibliográfica atualizada de artigos recentemente publicados de relevância sobre o tema.

#### 2. Objetivos

2.1. Objetivo Geral:

2.2. Objetivos Específicos:

#### 3. Materiais e Métodos (até 6000 caracteres com espaço)

Etapa que apresenta uma descrição precisa e concisa dos recursos utilizados para o desenvolvimento e realização da pesquisa, sem prolixidade e sem omitir o essencial para a compreensão e reprodução do trabalho e recomenda-se que seja apresentada de forma cronológica em que a mesma é desenvolvida. Vale ressaltar que métodos, técnicas e instrumentos já estabelecidos devem ser referendados por citação. Também devem ser indicados o tipo do estudo, população, amostra e critérios de seleção.

#### 4. Cronograma

| Nº | Atividades/Meses | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º |
|----|------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 1  |                  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |
| 2  |                  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |
| 3  |                  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |
| 4  |                  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |

#### 5. Referências

A elaboração das referências deve obedecer às normas propostas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 6023. Utilizar fonte Times New Roman tamanho 12.



UFAM

Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica

Protec

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI

Exemplos:

#### LIVROS

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. Mania de bater: a punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo: Iglu, 2001. 386 p.

#### CAPÍTULO DE LIVRO

GRIZE, J. B. Psicologia genética e lógica. In: BANKS-LEITE, L. (Org.). Percursos piagetianos. São Paulo: Cortez, 1997. p. 63-76.

#### DOCUMENTO PUBLICADO NA INTERNET

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010> Acesso em: 4 mar. 2013.

#### ARTIGO DE PERIÓDICO

VALLE, C. M., SANTANA, G. P., WINDMÖLLER, C. C. Mercury conversion process in Amazon soils evaluated by thermodesorption analysis. Chemosphere, v. 65, n. 11, p. 1966-1975, 2006. doi.org/10.1016/j.chemosphere.2006.07.001

#### NORMAS PARA AS ILUSTRAÇÕES E TABELAS:

As figuras e tabelas ao serem citadas devem ser imediatamente inseridas no texto. A legenda deve ser posicionada abaixo nas figuras e acima nas tabelas, centralizadas, numeradas com algarismos arábicos, fonte Times New Roman e tamanho 10. Figuras e tabelas não devem repetir os mesmos dados. Toda ilustração que já tenha sido publicada deve conter, abaixo da legenda, dados sobre a fonte (autor, data) de onde foi extraída, bem como autorização do detentor de copyright ou comprovação que seja de domínio público



UFAM

## PLANILHA DE PONTUAÇÃO EDITAL 2021/2022 - PIBITI/PROTEC/UFAM

**Nome do Orientador:**

**E-mail:**

**Celular:** ( )

**Grupo de Pesquisa na UFAM:**

**OBS:**

- a) O Orientador deverá preencher a planilha com a produção dos últimos 3 (três) anos;
- b) Durante a seleção será verificada a conformidade com o descrito em seu CV Lattes ativo no CNPq.

| ÍTEM   | Pt | Qt | Total |
|--|----|----|-------|
| TITULAÇÃO: Dr. (15 PTS) Msc (07 PTS) - Somente O Maior Título  |    |    |       |
| Produção dos últimos 3 (Três) anos:  |    |    |       |
| <b>Bolsista de Produtividade em Pesquisa ou de Desenvolvimento Tecnológico do CNPq</b>                 | *  |    |       |
| <b>Pedido de Propriedade Intelectual ou Registro de Direito Autoral</b>                                | *  |    |       |
| <b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>  |    |    |       |
| <b>A) Artigos Científicos Publicados</b>   |    |    |       |
| Artigo completo em periódico internacional   | 12 |    |       |
| Artigo completo em periódico nacional  | 7  |    |       |
| Artigo completo em periódico regional  | 4  |    |       |
| Artigo completo em periódico local   | 4  |    |       |
| <b>B) Livros e Capítulos de Livros</b>   |    |    |       |
| Autoria de livro especializado (edição internacional)  | 20 |    |       |
| Autoria de livro especializado (edição nacional)   | 10 |    |       |
| Autoria de livro especializado (edição regional/local)   | 5  |    |       |
| Autoria de cap. De livro especializado (edição internacional)  | 10 |    |       |
| Autoria de cap. De livro especializado (edição nacional)   | 5  |    |       |
| Autoria de cap. De livro especializado (edição regional/local)   | 2  |    |       |
| Organiz. De liv. Especializado (edição nacional ou internacional)                                      | 5  |    |       |
| Organiz. De livro especializado (edição regional/local)  | 2  |    |       |
| <b>C) Trabalhos em Eventos</b>   |    |    |       |
| Trabalho publicados em anais de eventos internacionais.  | 5  |    |       |
| Trabalho publicados em anais de eventos científicos nacionais.   | 4  |    |       |
| Trabalho publicados em anais de eventos científicos regional.  | 3  |    |       |
| Resumo publicados em anais de eventos científicos nacionais e internacionais. (nacional/internacional) | 2  |    |       |
| Resumo publicados em anais de eventos científicos regional/local                                       | 1  |    |       |
| <b>D) Demais tipos de Produção Bibliográfica</b>   |    |    |       |
| Partitura musical (de sua própria autoria)   | 5  |    |       |
| Prefácio e posfácio de livro especializado   | 4  |    |       |
| Tradução de liv. Especializado (edição nacional ou internacional)                                      | 6  |    |       |
| <b>PRODUÇÃO TÉCNICA</b>  |    |    |       |
| <b>A) Trabalhos Técnicos</b>   |    |    |       |
| Apresentação de trabalho cartas, mapas e similares   | 1  |    |       |



UFAM

Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica

Protec

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI

|   |    |  |  |
|---|----|--|--|
| Desenvolvimento de material didático ou instrucional                              | 1  |  |  |
| Manutenção de obra artística  | 5  |  |  |
| Organização e produção de evento (técnico, científico e artístico)                | 5  |  |  |
| Produção de programa de rádio, tv ou teatro                                       | 5  |  |  |
| Elaboração e manutenção de sites na internet de cunho didático ou instrucional    | 2  |  |  |
| Produção de filmes, vídeos e audiovisuais artísticos                              | 10 |  |  |
| <b>B) Propriedade Intelectual (com registro de Patente)</b>                       |    |  |  |
| Processo ou técnica   | 10 |  |  |
| Produto tecnológico   | 10 |  |  |
| Produto de design   | 10 |  |  |
| Software  | 5  |  |  |
| <b>C) Trabalho Artístico Cultural</b>   |    |  |  |
| Apresentação de obra artística  | 4  |  |  |
| Apresentação em rádio, TV ou teatro   | 4  |  |  |
| Arranjo musical (gravado ou publicado)  | 6  |  |  |
| Composição musical (gravado ou publicado)   | 10 |  |  |
| Obras de artes visuais  | 10 |  |  |
| Sonoplastia   | 6  |  |  |
| Cenário/figurino  | 6  |  |  |
| Direção de espetáculos (teatrais/musicais)  | 8  |  |  |
| Curadoria de exposições   | 8  |  |  |
| <b>D) Orientações Concluídas</b>  |    |  |  |
| Tese de doutorado orientada   | 12 |  |  |
| Tese de doutorado co-orientada  | 6  |  |  |
| Dissertação de mestrado orientada   | 7  |  |  |
| Dissertação de mestrado co-orientada  | 3  |  |  |
| Monografia de especialização  | 2  |  |  |
| Trabalhos de conclusão de curso   | 2  |  |  |
| Iniciação científica  | 3  |  |  |
| <b>E) Orientações em Andamento</b>  |    |  |  |
| Tese de doutorado orientada   | 6  |  |  |
| Tese de doutorado co-orientada  | 3  |  |  |
| Dissertação de mestrado orientada   | 4  |  |  |
| Dissertação de mestrado co-orientada  | 2  |  |  |
| Monografia de especialização  | 1  |  |  |
| Trabalhos de conclusão de curso   | 1  |  |  |
| Iniciação científica  | 1  |  |  |
| <b>DADOS COMPLEMENTARES</b>   |    |  |  |
| Coordenação de projeto de pesquisa com recursos externos à UFAM                   | 10 |  |  |
| Participação em projeto de pesquisa com recursos externos à UFAM (máximo de dois) | 5  |  |  |
| Coordenação de projeto de pesquisa com recursos internos à UFAM                   | 5  |  |  |
| Participação em projeto de pesquisa com recursos internos à UFAM (máximo de dois) | 2  |  |  |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>  |    |  |  |

Pt - Pontuação

Qt - Quantidade



UFAM

### ANEXO III

## Orientações para Inscrição de Projeto de Inovação Tecnológica

**I - Título do e-mail:** Sigla da Área Tecnológica + Nome do Coordenador do Projeto + Nome do discente.

(Exemplo)

TIIA\_Coordenador\_Discente

**II - Mensagem de e-mail:** Título do Projeto + Área Tecnológica + Nome completo do Coordenador do Projeto + Unidade Acadêmica/Departamento + Nome completo do Discente + Curso do Discente

(Exemplo)

- Título do Projeto
- ÁREA: Tecnologia e Inovação em Agronegócio e Alimento (TIIA)
- Nome completo do Coordenador do Projeto
- Unidade Acadêmica/Departamento
- Nome completo do Discente
- Curso do Discente

**III - Anexar a mensagem de e-mail os seguintes arquivos:** Ficha de Cadastro + Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PDTI) + Planilha de Pontuação do Docente

(Exemplo de Identificação dos arquivos)

1. Ficha de Cadastro - Nome do Coordenador do Projeto
2. PDTI - Nome do Coordenador do Projeto
3. Planilha de Pontuação do Docente - Nome do Coordenador do Projeto

**\*Observação:** Todos os arquivos deverão ser enviados em PDF.



UFAM

## ANEXO IV

### Orientações para Pedido de Reconsideração

O Pedido de Reconsideração de Avaliação do PDTI deve ser apresentado de forma clara e sucinta ocupando no máximo uma lauda. O arquivo, anexo em e-mail, deve ser encaminhado pelo orientador para [pibiti@ufam.edu.br](mailto:pibiti@ufam.edu.br), conforme a orientação:

#### I - Título do e-mail:

Pedido de Reconsideração - (Sigla da Área Tecnológica + Nome do Coordenador do Projeto + Nome do discente.

(Exemplo)

TIAA\_Coordenador\_Discente

#### II - Mensagem de e-mail:

Solicito análise do Pedido de Reconsideração do Projeto "Título do Projeto"

#### III - Anexo ao e-mail

*Pedido de Reconsideração* (arquivo)

O arquivo deve compreender:

- 1) Nome do Projeto submetido;
- 2) Área Tecnológica;
- 3) Nome do Orientador;
- 4) Nome do Discente;
- 5) Justificativa (Texto) para o Pedido de Reconsideração

**\*Observação:** O arquivo deverá ser enviado em PDF.



UFAM

## ANEXO V

### Orientações para Envio da Documentação

O Envio da Documentação deve ser encaminhado pelo Orientador para [pibiti@ufam.edu.br](mailto:pibiti@ufam.edu.br), somente no período definido no **Anexo I**, conforme a orientação:

#### I - Título do e-mail:

Documentação - (Sigla da Área Tecnológica + Nome do Coordenador do Projeto + Nome do discente.

(Exemplo)

TIAA\_Coordenador\_Discente

#### II - Mensagem de e-mail:

Segue a documentação do Projeto "TÍTULO DO PROJETO"

- Nome do Coordenador do Projeto;

- Nome do discente;

#### III - Anexo ao e-mail

Deve ser anexado os seguintes documentos:

- a) Comprovante de cadastro do Grupo de Pesquisa (DGP/CNPq) atualizado e certificado pela UFAM, contendo a identificação do Coordenador e do Discente;
- b) RG e CPF do Orientador (Foto visualizável ou documento digitalizado em boas condições);
- c) RG e CPF do Discente (Foto visualizável ou documento digitalizado em boas condições);
- d) Comprovante de matrícula do Discente;
- e) Histórico Escolar do Discente atualizado;
- f) Declaração de não possuir vínculo empregatício, realização de estágio remunerado e/ou de acúmulo de bolsa, conforme **Anexo VI**;
- g) Currículos *Lattes* do Orientador e do Discente;
- h) Comprovante de conta bancária (preferencialmente) no Banco do Brasil.

**\*Observação:** Os arquivos deverão ser enviados em PDF



UFAM

Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica  
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI

Protec

## ANEXO VI

### Declaração de Não Acúmulo de Bolsa e/ou Vínculo Empregatício

Eu, NOME DO(a) DISCENTE, Matrícula: Nº DE MATRÍCULA, do Curso de CURSO, declaro junto à Universidade Federal do Amazonas UFAM, que NÃO ACUMULO NENHUM TIPO DE BOLSA/ POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outros programas de agências de fomento pública ou privada.

Manaus, de de 2021.

---

Assinatura do(a) discente

#### Observação:

Após preenchido, favor realizar a digitalização(visível) ou torná-lo em PDF, e enviar para o e-mail [pibiti@ufam.edu.br](mailto:pibiti@ufam.edu.br)

Não será aceito documento físico



UFAM

## ANEXO VII

### Coordenação Institucional do PIBITI (2021-2022)

#### COORDENADORA INSTITUCIONAL:

1. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tanara Lauschner (Pró-reitora PROTEC/UFAM), [tanara@ufam.edu.br](mailto:tanara@ufam.edu.br)

#### MEMBROS INTERNOS DA COORDENAÇÃO:

2. TAE Dr. Samuel Vinente da Silva Junior (Diretor DPITEC/UFAM),  
[samuelfvinente@ufam.edu.br](mailto:samuelfvinente@ufam.edu.br)
3. TAE Dr.<sup>a</sup> Maria do Perpétuo Socorro de Lima Verde Coelho (Diretora DCT/UFAM),  
[mcoelho@ufam.edu.br](mailto:mcoelho@ufam.edu.br)
4. TAE Adriano Falcão Carvalho (Secretaria PROTEC/UFAM), [adrianofalcao@ufam.edu.br](mailto:adrianofalcao@ufam.edu.br)
5. TAE Gabriel Martins Cavalcante (DCT/UFAM), [gabrielcavalcante@ufam.edu.br](mailto:gabrielcavalcante@ufam.edu.br)



UFAM

Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica

Protec

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI

## ANEXO VIII

### Glossário

BIT - Bolsa de Inovação Tecnológica

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFAM

DGP - Diretório de Grupos de Pesquisa

FAPEAM - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial

MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

RIU - Repositório Institucional da UFAM

RN - Resolução Normativa CNPq

SisGen - Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado